

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 056/2.005

**“Autoriza contratação temporária e dá outras providências”.**

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a fazer a contratação temporária de um funcionário, em caráter emergencial, a fim preencher necessidade momentânea da secretaria da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - Poderá haver, por acordo, o remanejamento de servidor ou servidora da secretaria ou da infra-estrutura, a fim de diminuir os custos para a Câmara Municipal.

**Ar. 2º** - A Câmara não poderá despender, com a contratação temporária, valor superior ao menor vencimento básico, segundo a resolução n. 46, de 12 de dezembro de 2002, devendo o seu valor ser fixado em lei específica.

**Art. 3º** - O regime jurídico do contratado é especial, observando-se, no que puder e no quer for aplicável, o estatuto dos servidores públicos municipais e as regras da Resolução n. 46, de 12 de dezembro de 2002, e, especialmente, o seguinte:

I - A dispensa poderá ocorrer no interesse da administração, com aviso de pelo menos quinze dias de antecedência, automaticamente com o fim do contrato e a pedido.

II - O contratado fará jus a décimo terceiro salário proporcional;


III - o contratado fará jus a férias proporcionais.

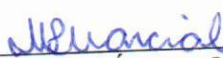
**Art. 4º**- O contrato de trabalho não poderá durar mais do que seis meses, quando poderá ser criada a vaga a ser provida por concurso.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Simonésia, 29 de junho de 2.005.

  
Paulo Alves Lopes  
Presidente da Câmara

  
MARILENE PERÍGOLO MARCIAL  
Secretária da Câmara

Câmara Municipal de Simonésia  
Minas Gerais

Aprovado em 2ª discussão e votação

nominal em 29/06/05

  
Presidente

Protocolado sob nº 0334/05  
Em 04 de julho de 2005  
Leidiane Avelino  
Prefeitura Municipal de Simonésia - MG